

Acta da Assemblea de
apuramento do Circulo

66

AEM 1104
CE 66
AAG LISBOA 2

ASSEMBLEIA DO CIRCUITO

Asso. co.
naes. e o

Rosa Araujo Faria Lopes Pinto Gomez
Faria Lopes Pinto Gomez

Círculo N° 66

Acta da Assembleia de Apuramento
dos dezenove dias do mês de Julho do anno de
mil oito centos setenta e quatro, n'esta Cida-
de de Lisboa, e Paços do Concelho d'ella, pelas no-
ve horas da manhã compareceu o Cidadão
José Gregorio da Rosa Araujo, vogal da com-
issão do recenseamento eleitoral, nomeado
para presidir a Assembleia do apuramento
da Eleição de um deputado pelo círculo 66-
d'qual se procedeu no dia dose do corrente.
E achando-se também presentes todos os por-
tadores das actas das Assembleias primárias,
e bem assim, estando presente o Administrador
substituto do Bairro Central Agostinho José Eva-
risto de Sequeira Guarema, propôz ao presidente
para escrutinadores, os Cidadãos Bruno
da Silva e Domingos Duarte, para Secretários
os Cidadãos Agostinho António Gomes e João
José Teixeira por e para Revisadores os Cidadãos
António da Silva Pinto, João António Gomes
de Faria, Joaquim António Lopes e Marcos de
Souza Jr., considerando a passarem para o la-
do direito os que aprovasssem esta proposta, e pa-
ra o esquerdo os que a rejeitasssem e sendo
aprovado esta proposta pela Assembleia pas-
saram todos a ocupar os seus lugares na mesa
que assim ficou constituída. Estando o Pre-
sidente d'Assembleia apresentado fechadas e
lacradas as Copias das actas que recebera
das Assembleias primárias, na conformidade
do artigo trigessimo da lei de vinte e tres de
Novembro de mil oito centos cincuenta e nove,
assim como os portadores das actas origi-
naes e o Administrador do Bairro, as Copias

que existiam em seu pôder, procedeu-se
a nomeação de duas comissões para exa-
minarem as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira os Cidadãos, o Doutor Antônio
Gomes, Joaquim Antônio Lopes, e
Manoel Jorge da Cruz; e para a segunda
os Cidadãos Domingos Duarte, João José Tei-
reira José Bruno da Silva, os quais todos fo-
ram aprovados pela Assembleia, observando-se
na distribuição das actas pelas referidas commis-
sões, o preceito do artigo oitenta e três do citado
decreto; interrompida a sessão para as com-
issões se ocuparem do exame das actas
e do apuramento dos votos, apresentaram de-
pois os seus pareceres escritos, que foram li-
dos à Assembleia e por ella aprovados, proce-
dendo logo a mega do apuramento geral dos
votos na conformidade do artigo quarenta
e sete do mesmo decreto em resultado do que
verificou que o numero de votantes de todo o
Círculo foi de milquarenta e um, encontrando-
se quinze listas brancas e inutilizadas, e por
isso o numero real dos votantes, foi de mil e vin-
te e seis, tendo obtido novecentas noventa e quin-
tros votos o Cidadão Antônio Augusto Ferreira
de Oliveira, quatro votos o Cidadão Joaquim
José Alves, três votos o Cidadão Alexandre Ferre-
lau, dois votos cada um, os Cidadãos Augusto
Paraíba de Carvalho e Antônio José de Seixas, e
um voto os Cidadãos Antônio Mendes Ferreira
Francisco Simões Gameiro, José Antônio Alves
de Aquino, Marcos Alvaria Fernandes, Paulo
Maldozi, José Alvaria Latino Coelho, C. Antônio
de Melo Breijner, Guilherme Quintino
Lopes de Macedo, Joaquim José Lopes, e

Antonio Maria Pessoa, Jose' Marcellino Barata,
Nuno Jose' Severo Ribeiro de Carvalho, Caetano
Alberto Soe, Jose' Antonio dos Reis, Joaquim Pedro-
zo Gomes da Silva, Dr. Joao Pereira, Jose' Ribeiro
da Cruz Moreira, Almino Gomes Pinheiro, Antonio
Maria Pereira de Fontes Almeida, Joaquim Lopes
Serra e Visconde de Franozo, apresentando n'es-
te sentido o seu parecer, foi aprovado pela
Assemblea. Reconhecido por este modo que
o Ciudadão Augusto Pereira de Almeida
obteve a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes o presidente o proclamou em
voz alta, eleito deputado pelo circulo numero
secenta e seis, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da Assemblea, tendo-se
previamente verificado a constancia de constar
pelas actas de todo o circulo que os eleitores
d'ele othorgaram ao Ciudadão que vesse a ser
eleito, os poderes necessarios para que reunido
com os dos outros circulos eleitorais faca dentro
dos limites da Carta Constitucional, e do acto
aditional d'mesma, tudo quanto for condu-
cente ao bem geral da nação. E dando se
cumprimento aos artigos noventa e dois e noventa
etios do decreto eleitoral se houve por dissolvi-
da a Assemblea, lavrando-se esta acta que
eu Agostinho Antonio Gomes, secretario, escrevi
e assinei com todos os vogais da mesa.

O Presidente

José Gregorio da Rosa Araujo.

Secretários

Agostinho Antonio Gomes
Joao Jose' Teixeira Junior

Os Escrivinadores

Bruno da Silva

Domingos Duarte.

Os Revisadores

*João Antônio Gomes de Faria
Joaquim Antônio Lopes
Antônio da Silva Pinto
Marcos de Souza Júnior*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR